

PORTARIA Nº 2515/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000011781-5.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão da COORDENADORIA DE CONVÊNIOS, da Sede Administrativa, durante o recesso forense (2024/2025), conforme relacionado abaixo:

DATA      RESPONSÁVEL

20/12/2024 Thainá dos Santos Pereira

23/12/2024 Bruna Laís Evangelista da Silva Ribeiro

26/12/2024 Bruna Laís Evangelista da Silva Ribeiro

27/12/2024 Bruna Laís Evangelista da Silva Ribeiro

30/12/2024 Thainá dos Santos Pereira

02/01/2025 Thainá dos Santos Pereira

03/01/2025 Thainá dos Santos Pereira

06/01/2025 Thainá dos Santos Pereira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 3 de dezembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso